



ADITAMENTO
AVISO DE ABERTURA DAS CANDIDATURAS
APOIO À PROMOÇÃO DO VINHO E PRODUTOS VÍNICOS NO MERCADO INTERNO PARA O ANO
2022

O Aviso de Abertura das Candidaturas ao Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no mercado interno para o ano 2022 (PMI 2022), divulgado ao abrigo da Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril, alterada pela Portaria n.º 307/2016 de 7 de dezembro, estipula, no seu n.º 14, que o prazo de submissão das candidaturas é até às 17 h do dia 15 de dezembro.

No entanto, tendo presente as dificuldades e constrangimentos inerentes à atividade de alguns operadores económicos, estes solicitaram a prorrogação do prazo de submissão de candidaturas.

Assim, considerando o esforço significativo que os operadores económicos têm feito no sentido de dar cumprimento ao prazo em causa, com um investimento significativo na elaboração e concessão das respetivas candidaturas, entende este Instituto prorrogar o prazo de submissão de candidaturas até às 17 horas do dia 17 de dezembro.

Lisboa, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, IP

(Bernardo Gouvêa)